



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –  
ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2023**

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual a Base Administrativa da SUTRAM - Ilhéus, situada na Av. Tancredo Neves, 857 (fundos - São Francisco), segundo denúncia, encontra-se sem placa de identificação, fazendo com que muitas pessoas tenham dificuldade de encontrar o local.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual a Base Administrativa da SUTRAM - Ilhéus, situada na Av. Tancredo Neves, 857 (fundos - São Francisco), segundo denúncia, encontra-se sem placa de identificação, fazendo com que muitas pessoas tenham dificuldade de encontrar o local.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

**JUSTIFICAÇÃO**

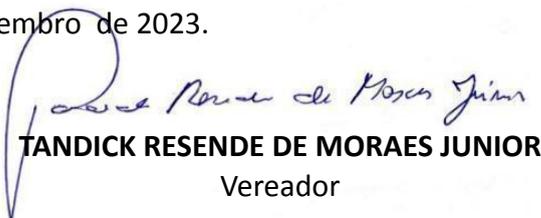
Ocorre que na última semana recebemos denúncia acerca da dificuldade que algumas pessoas estão enfrentando ao tentar encontrar a Base administrativa da Sutram, para tratar de assuntos pertinentes ao setor.

De acordo com um vídeo que circula nas redes sociais, na última semana, um usuário do serviço deu diversas voltas na Avenida Tancredo Neves no intuito de encontrar o endereço indicado pelo Poder Público e, felizmente, após um tempo, conseguiu avistar a entrada da Unidade devido a uma viatura que estava adentrando o local naquele momento. No entanto, sabe-se que nem todas as pessoas podem ter essa sorte, sendo obrigadas a gastar recursos financeiros que às vezes nem possuem.

Assim, tutelando os interesses difusos, solicito que com brevidade face à essencialidade do caso, essa Autarquia, no uso de suas atribuições, adicione uma placa de identificação na localidade objeto da presente demanda com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de setembro de 2023.

  
**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**  
Vereador